



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.156/2016

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor
ANTONIO JOSE DA SILVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **ANTONIO JOSE DA SILVEIRA**, portador da cédula de identidade RG n.º 20.522.243-SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 189.839.879-87, nomeado em 06 de dezembro de 2010, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2010/2015, de acordo como art. 102 da Lei Complementar n.º 018 de 28 de maio de 1992, alterada pela Lei 090 de 18 de dezembro de 2001, nos termos do Processo n.º 1581/2016, com fruição no período de 01 de novembro de 2016 a 31 de janeiro de 2017, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de outubro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 25, Outubro 120 16
DE Nº 2085
UJUARAMA, 25, 10 120 16
Jornal Aias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS